



PUBLICADO EM
30/12/08 no jornal

Bol. 97-962

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2008

SÚMULA: Referenda Convênio de Cooperação Financeira nº 18/2008 que entre si celebram o Município de Castro e a Associação de Amigos do Museu do Tropeiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

DECRETA

LEI

Art. 1º - Fica referendado o Convênio de Cooperação Financeira nº 18/2008 que entre si celebram o Município de Castro e a Associação de Amigos do Museu do Tropeiro, no qual o Conveniente repassará à Conveniada o valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), efetuado através de depósito bancário na conta corrente da conveniada, especialmente constituída para este convênio, através da seguinte dotação orçamentária: 07 04 13.392.13012-042 3350.43.00.00 – Fonte de recurso: 000 Código reduzido: 3120, como subvenção para auxílio na manutenção e ampliação do acervo histórico/cultural e divulgação da história do município através do Museu do Tropeiro e Casa de Sinhara, ficando estimado entre as partes, que a meta a ser alcançada é de aproximadamente 12.000 (doze mil) visitantes e 2.000 (duas mil) pessoas através de promoções culturais /educativas, conforme Plano de Trabalho, que fará parte integrante deste convênio, tudo conforme o protocolado sob nº 471/08, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 22 de dezembro de 2008.


José Otávio Nocera

Presidente